



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Adm.: 2021/2024

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 Centro - Fone/Fax: (37) 3355-1278 - CEP 37926-000



QUADRO DEMONSTRATIVO - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
ART. 16 - LEI Nº 101/2000

EVENTO:

CRIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

Aquisição de carteiras funcional de vereador em couro legítimo modelo completo e placa honra ao mérito.

INICIO:

TÉRMINO:

NATUREZA

2022

2023

2024

diárias

material de consumo

Equipamento e Material P

serviços terc. P. Física

serviços terc. P. Jurídica

Obras e Instalações

TOTAL

0,00

0,00

4.529,50

4.529,50

EXERCÍCIO

**VALOR ESTIMADO
DA DESPESA (A)**

**VALOR ORÇADO
DOTAÇÃO (B)**

IMPACTO (A/B)

0,00%

0,00%

2024

4.520,00

0,00

0,00%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA

**ESTIMATIVA
DE DESPESA**

**DOTAÇÃO
EXISTENTE**

**CRÉDITO ESPECIAL/
SUPLEMENTAR**

**FONTE DE
CUSTEIO**

4.529,50

27.897,15

Dotação Suficiente

Anulação de Dotação

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa na dotação orçamentária específica, havendo, no orçamento aprovado, adequação orçamentária para empenhamento da despesa e se necessário usar de recursos disponíveis na lei orçamentária do exercício de 2024.

Doresópolis/MG, 28 de Agosto de 2024.

Flávio Henrique Borges

CRC - MG-091066/0

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes do evento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que são suficientes às necessidades de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual e Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Doresópolis/MG, 28 de Agosto de 2024.

Geraldo Ferreira Pedrosa Jr
**PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

Geraldo Ferreira Pedrosa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 Centro – Fone/Fax: (37) 3355-1278 - CEP 37926-000